

DECRETO Nº 11.194
DE 10 DE ABRIL DE 2026

***NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA
ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do artigo 6º, da Lei nº 2.413, de 13 de julho de 2006:

I – 08 (oito) representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade:

Titular: Karoline Lino Castro;

Suplente: Jessica Riesco Barbosa;

Titular: Marcely Brandasse Matos;

Suplente: Thiago Luiz Silva;

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Pâmela Ruivo Ferreira de Souza;

Suplente: Wellinton Candido da Silva;

c) Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

Titular: Wellington Aparecido Meritan;

Suplente: Hortência Suzuki Fernandes Lopes;

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciane São Marcos;

Suplente: Nair Sissi Ventura Fonseca Lopes;

e) Secretaria Municipal de Segurança:

Titular: Nilson da Silva Andrade;

Suplente: Cláudio Luiz Faletti Chagas;

Empreendedorismo:

f) Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e

Titular: Cecília Jorge Kubo Dias;

Suplente: André Santos;

g) Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Marcelo Brenna do Amaral;

Suplente: Maria Clara Leite Magalhães;

II – 08 (oito) representantes das Entidades do Terceiro Setor que prestam serviços a proteção animal:

a) ONG Defesa da Vida Animal – DVA:

Titular: Marília Asevedo Moreira;

Suplente: Sonia Pinto Mendes;

b) ONG Defesa da Vida Animal – DVA;

Titular: Felipe Martinni –

Suplente: Nadir Pereira Christo Coscia;

c) ONG Defesa da Vida Animal – DVA;

Titular: Denise Rosas Augusto;

Suplente: Renata da Silva;

d) ONG Amigos do Tobias;

Titular: Tatiany Capelas;

Suplente: Marcela Sargo Gatti;

e) ONG Patinhas que Brilham;

Titular: Ângela Bandeiras;

Suplente: Alexandre Bandeiras;

f) ONG Patinhas que Brilham;

Titular: Adilson Bandeiras;

Suplente: Vanessa Roversi Camargo;

g) ONG Casa Branca;

Titular: Marcos Antonio Farias França;

Suplente: João Monteiro Roxo;

h) Vacância;

III – 02 (dois) representantes das empresas, individuais ou coletivas, e de seus representantes, classistas ou associativos, que desenvolvam atividades-fim com animal vivo, de qualquer forma ou maneira:

a) Supply Pet:

Titular: Fábio Rodolfo Antunes Varella Souza;

Suplente: Rafael Souza da Rocha;

b) Vacância;

IV – 02 (dois) representantes de entidades de Educação Superior que mantenham cursos de Ciências Biológicas ou de Medicina Veterinária:

a) Universidade Paulista – UNIP:

Titular: Aline Felipe Pasquino;

Suplente: Débora Mandaji;

b) Universidade Metropolitana de Santos –

UNIMES:

Titular: Paula Andrea de Santis Bastos;

Suplente: Erica Elias Baron;

V – 02 (dois) representantes do corpo discente de entidades de Educação Superior, matriculados nos cursos de Ciências Biológicas ou de Medicina Veterinária:

a) Universidade Paulista – UNIP:

Titular: Nicolly Arruda Leão;

Suplente: Rosa Diniz da Silva Pereira;

b) Universidade Metropolitana de Santos –

UNIMES:

Titular: Hanna Borges de Andrade;

Suplente: Walkyria Rodrigues Alves;

VI – 02 (dois) representantes das classes de biólogos e veterinários indicados pelos escritórios locais dos Conselhos Regionais de Biologia e de Veterinária e demais entidades associativas dessas profissões:

a) Conselho Regional de Biologia 1ª Região –
Crbio-01:

Titular: Vacância;

Suplente: Vacância;

b) Conselho Regional de Medicina Veterinária do

Estado de São Paulo:

Titular: Vacância;

Suplente: Vacância;

VII – 02 (dois) representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, sendo 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros e 01 (um) da Polícia Ambiental:

a) Corpo de Bombeiros:

Titular: Cap. Rodrigo Carvalho Eulálio;

Suplente: 1º Ten. Rodrigo Barros Wolf Pimentel;

b) Polícia Militar Ambiental:

Titular: 1º Ten. Felipe Vieira de Melo e Silva;

Suplente: 2º Sarg. Ângelo Marcos de Souza;



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Os demais membros faltantes, serão nomeados por ocasião das respectivas indicações.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 10 de abril de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de abril de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento